



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de 1 (um) veículo 0 Km 05 lugares para atendimento do Departamento Municipal de Saúde, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável: Francisco Carlos Ceccon

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Saúde é responsável pelas atividades administrativas de assessoramento e gerenciamento de políticas públicas, garantindo o fortalecimento e a melhoria do desempenho dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1 item – quantidade de automóvel baseada na necessidade do Departamento de Saúde para as atividades administrativas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

	1	Veículo 5 lugares	Automóvel	VEICULO DE PASSEIO: Veículo bicomustível; direção hidráulica ou elétrica; 4 portas; câmbio manual ou automático; distância entre eixos mínima de 2.370mm; motorização 1.0 a 1.6; ar condicionado; trio elétrico. A empresa deverá garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do município contratante,	
--	---	-------------------------	-----------	---	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

				ficando a cargo da contratada o emplacamento do mesmo Complementação: 0 km; fabricado, no máximo, há 06 (seis) meses; com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	
--	--	--	--	--	--

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado conforme a Resolução 9.432 – 2024 é de R\$ 84.388,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O local da entrega do veículo será na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situada na Avenida Cyro Gonçalves, 173 – Centro, Ouro Fino/MG, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda-feira a sexta-feira. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

7.1. A entrega/execução do automóvel deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.

7.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. O prazo de garantia para os itens ofertados não poderá ser inferior a 01 (ano) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do bem (aceite), bem como deverão respeitar o Código de Defesa do Consumidor;

8.2. O proponente deverá prestar assistência técnica especializada, autorizada pelo fabricante do automóvel;

8.3. Durante o período de garantia, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino não efetuará nenhum tipo de pagamento à proponente vencedora, à título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagens, peças, fretes, fretes de peças, mão de obra e outros;

8.4. A assistência Técnica, abrangerá peças e componentes, contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento;

8.5. Para resolução de problemas originados durante o período de garantia, a proponente vencedora terá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do chamado técnico, caso não seja possível resolvê-lo, deverá substituí-los por outro com idênticas características neste mesmo prazo.

8.6. A retirada e devolução dos equipamentos será por conta da proponente vencedora, sem que haja custo extra a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, enquanto estiver vigente a garantia estabelecida.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Saúde, será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a entrega do produto, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar melhor aproveitamento das condições de serviços durante a execução da Contratante.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação será feita através de emenda parlamentar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda, a aquisição de um veículo 0km para o setor da Saúde, como também fortalece as atividades administrativas de assessoramento e gerenciamento de políticas públicas. É um investimento que proporciona benefícios administrativos duradouros, justificando plenamente a sua implementação. O Departamento de Saúde irá seguir este ETP, mediante Ordem de Fornecimento que será relatado o tipo de produto com a Justificativa.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 01 de Agosto 2024.

Francisco Carlos Ceccon
Diretor de Saúde
Prefeitura Municipal de Ouro Fino